



DECRETO N.º 231 de 05 de Março de 2018.

AMPLIA CARGA HORÁRIA DAS SERVIDORA VALÉRIA MARTINS DE MELO DE 30 HORAS SEMANAIS PARA 40 HORAS E CONCEDE 25% DE AUMENTO CONFORME LEI COMPLEMENTAR N.º 992/2011 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011 A PARTIR DE 05 DE MARÇO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Ampliar carga horária da servidora Valéria Martins de Melo de 30 horas semanais para 40 horas e concede 25% de aumento conforme Lei complementar n.º 992/2011 de 13 de dezembro de 2011 a partir de 05 de março de 2017.

Ar. 2.º - As despesas decorrentes em virtude do cumprimento deste decreto correrão por conta dos recursos previstos no Orçamento vigente.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março.

Cruzeiro da Fortaleza, 05 de Março de 2017.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal